



grupo parlamentar

*Distribuir às Sras. e Srs.  
Deputados, assin como,  
Governo.*

*22-05-2024*

*Fuê Garcia*

**Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação</b>	<b>Nossa Referência</b>	<b>Data</b>
		26/024/RL	22.05.2024

**Assunto: Proposta de alteração | Proposta de decreto legislativo regional n.º 3/XIII  
– «Plano Regional Anual para o ano de 2024»**

Encarrega-me os presidentes do Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, da Representação Parlamentar do PPM e do Grupo Parlamentar do CHEGA, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, de entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração ao diploma em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

*Rui Lucas*

(Rui Lucas)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/XIII

«Plano Regional Anual para o ano de 2024»

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, a Representação Parlamentar do PPM e o Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de alteração à proposta de decreto legislativo regional n.º 3/XIII - «Plano Regional Anual para o ano de 2024»:

PROGRAMA 6 | Promoção da saúde e economia social

PROJETO 6.2 | Apetrechamento e modernização

**AÇÃO 6.2.8 [NOVA] | Recuperação e requalificação do Hospital Divino Espírito Santo (HDES) – 24.306.064€**

Nota justificativa:

No dia 4 de maio de 2024, deflagrou um incêndio numa área técnica do Hospital Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, o que provocou, de imediato, uma disfunção no funcionamento do Serviço Regional de Saúde. É, por isso, necessário que sejam adotadas medidas de requalificação que possibilitem, no mais breve espaço de tempo possível, repor o normal funcionamento do HDES. Assim, é criada a nova ação 6.2.8 com uma dotação de 24.306.064 euros, por contrapartida de:

- 20.660.154€ nas transferências do Orçamento do Estado;
- Redução de 1.645.910€ na Ação 6.13.2;
- Redução de 1.000.000€ na Ação 9.28.2;
- Redução de 1.000.000€ na Ação 10.2.1;



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

*São alterados, em conformidade com a presente alteração, os valores que constam dos Mapas I, II, III, IV, X e XI, anexos à proposta de decreto legislativo regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024 e da qual fazem parte integrante.*

Horta, 22 de maio de 2024

Os Deputados

(João Bruto da Costa)

(Catarina Cabeceiras)

(João Mendonça)

(José Pacheco)